



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

PAD: 196/2018/COREN-AM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2018

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL
Nº 01/2018

Em atendimento ao Art. 19 Decreto Nº 5.450, De 31 De Maio De 2005. “Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.”, do Edital do Pregão Eletrônico Nº 008/2018, processados nos autos do PAD nº 196/2018, quanto ao pedido de esclarecimentos formulado e após manifestação da área requisitante, respondemos o seguinte:

Questionamento 01

Item 14 do Grupo 1 – SERVIÇOS E MATERIAIS GRÁFICOS, sendo que possui divergência na descrição do mesmo. Abaixo:

Item	Especificação	Qtd (A)	Und	Vlr. Unitário R\$ (A)	Vlr Total R\$ = (A)X(B)
14	Cartaz Eventos COREN/AM , confeccionado em papel Couchê 120g, medindo 62x44 cm, impressão 4x0. Sem verniz. Com 04 lotes contendo 250 unidades cada lote. Arte a ser definida pelo COREN-AM posteriormente.	1.000	Lotes	2,29	2.290,00

Qual a quantidade correta são 04 Lotes contendo 250 unidades cada lote ou 1.000 Lotes contendo 250 unidades cada lote?



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

Resposta 01:

Informo que ocorreu um erro de digitação na coluna “Und”, pois não são 1000 lotes, mas 1000 unidades.

Em referência a descrição “Com 04 lotes contendo 250 unidades cada lote.”, está sendo usada como parâmetro de pedido mínimo.

Tendo em vista que esse erro não influenciara na elaboração da proposta o prazo permanecera o mesmo.

Atenciosamente,

Manaus, 23 de outubro de 2018.

Waldemberg Guimarães Tiago
Pregoeiro

Portaria Coren –AM nº 499 de 11 de setembro de 2018

Manaus, 22 de outubro de 2018

A
Comissão Permanente de Licitação do Coren/Am.

Prezados(as) Senhores(as),

Assunto: Esclarecimento
Ref.: Pregão Eletrônico SRP n.º 08/2018

F. M. Indústria Gráfica e Locação de Maquinas e Equipamentos Ltda., estabelecida nesta cidade a rua Almir Pedreira, 486 – Petrópolis, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n.º 06.108.422/0001-61, vem através deste instrumento solicitar esclarecimento referente ao item 14 do Grupo 1 – SERVIÇOS E MATERIAIS GRÁFICOS, sendo que possui divergência na descrição do mesmo. abaixo:

Item	Especificação	Qtd (A)	Und	Vlr. Unitário R\$ (A)	Vlr Total R\$ = (A)X(B)
14	<i>Cartaz Eventos COREN/AM, confeccionado em papel Couchê 120g, medindo 62x44 cm, impressão 4x0. Sem verniz. Com 04 lotes contendo 250 unidades cada lote. Arte a ser definida pelo COREN-AM posteriormente.</i>	1.000	Lotes	2,29	2.290,00

Qual a quantidade correta são 04 Lotes contendo 250 unidades cada lote ou 1.000 Lotes contendo 250 unidades cada lote?

Atenciosamente,



F. M. Indústria Gráfica e Loc. de Máq. e Equip. Ltda
Francimar Torres da Costa
Diretor

